



Câmara Municipal de Piquê  
ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de de 19

P O R T A R I A nº 139

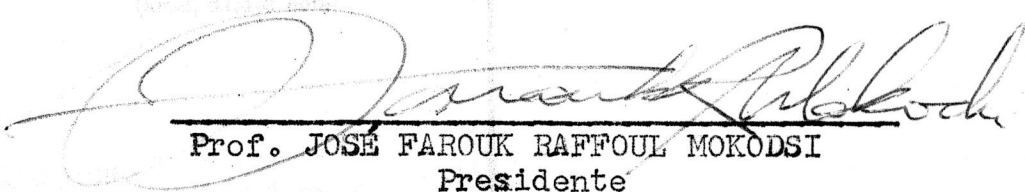
Em 30 de dezembro de 1 970

Prof. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de / suas atribuições legais,


RESOLVE:

Relevar as faltas dadas ao serviço pelo Escriurário / Sr. ANTONIO GERALDO SOARES, nos dias 15, 21 e 24 de dezembro de 1 970, de acôrdo com o inciso XII do artigo 96 e §§ 2º e 3º do artigo 110 do Decreto Lei nº 13030 de 28-10-42.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
Prof. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI  
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos trinta dias do mês de dezembro de 1 970.

  
Ernani Beckmann  
Ch. de Secretaria